



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D ´Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2024

Altera unidades organizacionais não regimentais subordinadas à Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Resolução CD nº 12, de 8 de abril de 2020;
- ii) as áreas de competência da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional conforme estabelecidas no inciso VII do art. 10 da Resolução CD nº 12, de 2020;
- iii) a necessidade de vigência imediata tendo em vista a necessidade de estruturação da DGDI para contemplar as competências relativas à avaliação institucional e à Comissão Própria de Avaliação; e
- v) o que consta do Processo nº 23062.000832/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes unidades da área meio da Instituição, subordinadas à Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional:

- I - Coordenação de Gestão de Riscos, Controle e Integridade (GRISCI);
- II - Coordenação de Inovação em Gestão, Processos e Serviços (EGPI);
- III - Coordenação de Gestão Analítica (CGA);
- IV - Coordenação de Avaliação Institucional (CAI); e
- V - Comissão Própria de Avaliação.

§ 1º As unidades de que tratam os incisos I a IV do **caput** são classificadas como unidades organizacionais não regimentais e administrativas, nos termos da Resolução CD nº 12, de 2020.

§ 2º A unidade de que trata o inciso V do **caput** é classificada como unidade organizacional não regimental e não administrativa, nos termos da Resolução CD nº 12, de 2020.

§ 3º As unidades de que trata o **caput** funcionarão nas dependências físicas do **Campus** Nova Suíça - Belo Horizonte, em local a ser estabelecido pela Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º As áreas de competência das unidades organizacionais instituídas no art. 1º são assim definidas:

- I - A Coordenação de Gestão de Riscos, Controle e Integridade é a unidade responsável por implementar as políticas e planos de gestão de riscos, integridade e controle interno, bem como por planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as ações voltadas ao aprimoramento da governança no âmbito do CEFET-MG;
- II - A Coordenação de Inovação em Gestão, Processos e Serviços é a unidade responsável por implementar a política institucional de padronização de processos e serviços, bem como por planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as ações voltadas

à modernização da gestão institucional e à disseminação da cultura de gestão por processos no CEFET-MG;

III - A Coordenação de Gestão Analítica é a unidade responsável por planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as ações para o desenvolvimento de processos de tomada de decisão no âmbito institucional baseado em métodos analíticos quantitativos.

IV - A Coordenação de Avaliação Institucional é a unidade responsável por implementar a política de avaliação institucional, bem como por planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as ações voltadas à melhoria dos processos de autoavaliação no âmbito do CEFET-MG.

V - A Comissão Própria de Avaliação, é a unidade com competência executiva e consultiva, responsável por assessorar a Diretoria-Geral e a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional no que concerne ao acompanhamento e execução do processo de autoavaliação institucional.

Parágrafo único. A Comissão Própria de Avaliação terá seus membros indicados e designados pela Diretoria-Geral para o exercício da atividade, nos termos estabelecidos em seu regimento interno.

Art. 3º Os gestores das unidades organizacionais de que tratam os incisos I a IV do **caput** do art. 1º, responsáveis pelo cumprimento das competências da respectiva unidade, serão designados para exercerem a atividade de Coordenador.

Parágrafo único. Os gestores das unidades de que tratam os incisos I a IV do **caput** do art. 1º farão jus à Função Gratificada FG-01.

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação será presidida pelo titular da Coordenação de Avaliação Institucional, sendo substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo titular da Coordenação de Gestão Analítica.

Art. 5º A Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional estabelecerá por meio de Portarias específicas, ou atos equivalentes, as atribuições dos responsáveis pelas suas unidades.

Parágrafo único. As atribuições dos responsáveis pelas unidades de que trata o **caput** serão, necessariamente, mais restritas que as atribuições do gestor da unidade hierarquicamente superior.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 41, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 3 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 14:14)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.000832/2024-82

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
03/05/2024 e o código de verificação: **f88131f08b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 253, DE 06 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

i) a perda de vigência da Portaria Administrativa DGDI/CEFET-MG nº 2, de 10 de janeiro de 2024, que enseja a necessidade de recomposição imediata da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

ii) o [art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#);

iii) o [art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#),

iv) o que consta do processo nº 23062.000832/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para cumprir mandato de 2 de maio de 2024 a 2 de maio de 2026:

I - Membros natos:

- a) Vinícius Lúcio Ferreira, matrícula Siape nº 2190710, Coordenador de Gestão Analítica;
- b) Gláucia Pinto e Porto, matrícula Siape nº 1033340, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Graduação; e
- c) Natália Valadares Lima, matrícula Siape nº 1648487, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e
- d) Anna Carolina Corrêa Pereira, matrícula Siape nº 2993105, Coordenadora de Avaliação Institucional;

II - Representantes docentes:

- a) Caésio de Sousa Paula, matrícula Siape nº 4758090;
- b) Eduardo Habib Bechelane Maia, matrícula Siape nº 2172988;
- c) Lucas Pantuza Amorim, matrícula Siape nº 2897411;
- d) Luciana Alvarenga Santos, matrícula Siape nº 1569762;
- e) Mariana Martins Drumond, matrícula Siape nº 1042433;
- f) Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage, matrícula Siape nº 2115554; e

g) Reginaldo Barbosa Fernandes, matrícula Siape nº 1546631;

III - Representantes técnico-administrativos:

a) Kênia Mota de Oliveira, matrícula Siape nº 1809170;

b) Raphael Franzoni Barbosa, matrícula Siape nº 2610729; e

c) Sandra Lúcia de Oliveira, matrícula Siape nº 391601;

IV - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Josias Gomes Ribeiro Filho; e

b) Pamela del Carmem Mancha Agresti;

V - Representantes discentes:

a) Bruna Adriane Estrela Torres Lacerda, matrícula nº 20223011666; e

b) Matheus Henrique Costa de Oliveira, matrícula nº 20233005045.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora de Avaliação Institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 06 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 13:59)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.000832/2024-82

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **253**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
06/05/2024 e o código de verificação: **d6eb7e30c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 254, DE 07 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Resolução CD nº 12, de 8 de abril de 2020;
- ii) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 62, de 3 de maio de 2024; e
- iii) o que consta no Processo nº 23062.000832/2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º Alocar na Coordenação de Avaliação Institucional (CAI) uma Função Gratificada FG-01, anteriormente alocada no Gabinete, para a função de Coordenador(a) de Avaliação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 7 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 14:02)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **d89596fd23**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 52, DE 10 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 09 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar proposta de revisão do Regulamento Institucional de Projetos de Ensino, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, aprovado pela Resolução n. 6/2022 - CEPT, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para comporem a Comissão:

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Luíza Aguiar dos Anjos
Natália Valadares Lima
Mabel Rocha Couto

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo da servidora Natália Valadares Lima.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 10 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 08:11)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/05/2024** e o código de verificação: **52fdf92da0**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Requerimento SIGEPE 5203441,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 10/12/2020 a SERGIO RICARDO DE SOUZA, matrícula Siape 0300700, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe 8 Nível 801, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 20 e 8º da Emenda Constitucional nº 103/19.

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 14:17)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação: **b54a899810**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 218, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Requerimento SIGEPE 5203441,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Administrativa SEGEP/CEFET-MG nº 204, de 11 de abril de 2024, que concede abono de permanência a **Sérgio Ricardo de Souza**, tendo em vista a não apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS referente ao período de 01/06/1985 a 11/12/1990, conforme determinação constante no art. 96, VII da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, incluído pela Lei nº 13.846, de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 12:29)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **63c014b92f**

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 233, DE 02 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela **Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023**, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.023209/2024-06,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão à DALVA ANTUNES MOROUCO COUTINHO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ROGERIO MOROUCO COUTINHO, ocupante do cargo Técnico Laboratório Área, matrícula Siape 1675526, do quadro de pessoal deste CEFET/MG, falecido em atividade, em 23/04/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/04/2024.

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 09:42)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.023209/2024-06

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2024** e o código de verificação: **c5dad6467e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 234, DE 02 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU em 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: o disposto no art. 1º, inciso VIII da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 23/04/2024, o cargo de Técnico de Laboratório - Área, ocupado por Rogério Morouço Coutinho, matrícula SIAPE nº 1675526, código de vaga nº 813717 em razão de falecimento, na forma do inciso IX, do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 18:42)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 09:42)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **9737cdefa8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 239, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.019862/2024-62,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção do IRPF na fonte, a JOSÉ SATURNINO GOMES, a partir de 04/04/2024, com fundamento no artigo 6º inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 049.243/2024 de 23 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 15:44)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE (11.68)

Matrícula: ###201#8

Processo Associado: 23062.019862/2024-62

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **b234b05200**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 240, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea d do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023 e o constante no Memorando Eletrônico nº 23/2024 - DCNG, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/05/2024:

SIMONE QUEIROZ DA SLVEIRA HIRASHIMA, matrícula SIAPE nº **2145991**, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Civil - Campus Nova Gameleira, FG-02.

Art. 2º Designar, a partir de 02/05/2024:

FLAVIA SPITALE JACQUES POGGIALI, matrícula SIAPE nº **1790836**, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Civil - Campus Nova Gameleira, FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 15:44)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **45de70a8e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 250, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea d do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023 e o constante no Memorando Eletrônico Nº 36/2024 - CAP, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06/05/2024:

FERNANDA FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1020606, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal, FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 06/05/2024:

THAIS APARECIDA MARQUES SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2805005, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal, FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 17:44)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2024** e o código de verificação: **aa92d2b125**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINASGERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea d do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 33/2024 - CAP, resolve:

Art. 1º Designar em substituição, THAIS APARECIDA MARQUES SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2805005, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal, pelo período de 29/04/2024 a 03/05/2024, por motivo de Licença Para Tratamento da Própria Saúde da servidora Fernanda Félix da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 08:44)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **fda05fc539**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 265, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela **Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023**, publicada no DOU em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta no Memorando Eletrônico nº Nº 6/2024 - DEMDV, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR:

RENATO VALE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2409784, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, no Departamento de Engenharia Mecatrônica - campus Divinópolis, UORG 456, com exercício de atividades no Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletrônica (Sala 310 - Prédio Escolar I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 08:44)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **45adaaf423**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 266, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.013291/2024-52,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção do IRPF na fonte, a FLÁVIO MAURÍCIO DE SOUZA, a partir de 01/04 /2024, com fundamento no artigo 6º inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 034.12/2024 de 09 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 08:44)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **4d03eba62c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 277, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela **Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023**, publicada no DOU em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso i, alínea b da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta no Processo nº 23062.063576/2023-53, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor VENICIO JOSE MARTINS, matrícula SIAPE 753569, ocupante da categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 02/05/1980 a 28/02/1986, por 30 (trinta) dias, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024.

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 17:35)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **d1ba05573f**

